

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

HOSPITAL DR. BADARÓ JÚNIOR – MINAS NOVAS

A Presidência da Fundação Minas Novas, mantedora do Hospital Dr. Badaró Júnior da cidade de Minas Novas- MG, no uso de suas atribuições, abre **PROCESSO SELETIVO** nas **FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO (A)**, para cadastro de reserva dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos, com eventuais retificações, e sua execução caberá ao Setor de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Coordenação de Enfermagem do Hospital Dr. Badaró Júnior.

1.2. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Edital nas nossas redes sociais e site. Divulgado nos endereços eletrônicos: <https://fmnhbj.com.br/category/blog/>; <https://www.facebook.com/fundacaoHBJ/>; https://instagram.com/hospital_badaro_jr?igshid=18c9co5qqhjw6.

1.3. A forma de contratação será feita conforme o regime de contrato por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações relativas a este processo seletivo por meio dos endereços eletrônicos: <https://fmnhbj.com.br/category/blog/>; <https://www.facebook.com/fundacaoHBJ/>; https://instagram.com/hospital_badaro_jr?igshid=18c9co5qqhjw6, não podendo sobre elas alegar desconhecimento.

1.5. Não serão atendidos pedidos de esclarecimento de dúvidas e/ou solicitações que não sejam por meio do e-mail: ouvidoria@fmnhbj.com.br; e que constem no campo 'assunto': "Dúvidas Processo Seletivo".

1.6. A equipe responsável por este Processo Seletivo estará disponível para atendimento aos e-mails destas demandas, exclusivamente, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, de 8h às 18h.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **08/09/2021 até às 12:00 do dia 10/09/2021** e deverão ser realizadas, unicamente, por meio do envio do currículo através do e-mail: ouvidoria@fmnhbj.com.br, com o assunto: "Vaga para Auxiliar Administrativo" "Vaga para Técnico(a) de Enfermagem" ou "Vaga para Enfermeiro(a)", mencionando, unicamente, a vaga pretendida.

2.2. Cada candidato poderá inscrever-se para uma única função, sendo proibido, portanto, o acúmulo de vagas pleiteadas.

2.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento/discordância.

2.4. As informações constantes na inscrição do candidato são de sua inteira responsabilidade, eximindo-se a FUNDAÇÃO MINAS NOVAS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, e-mail, endereço inexato ou incompleto e código incorreto.

2.5. A FUNDAÇÃO MINAS NOVAS não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, problemas nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por fatores alheios que impossibilitem a inscrição referente ao cargo pretendido pelo candidato.

III – DAS VAGAS

VAGA	N. DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
<p style="text-align: center;">AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	<p style="text-align: center;">1 (uma) vaga para cadastro de reserva dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo</p>	<p style="text-align: center;">Carga horária: 44h semanais.</p> <p>Atribuições do cargo: Realizar tarefas administrativas na Instituição: serviços auxiliares de controle financeiro; Preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos; Atendimento (telefone, e-mail); Encaminhamento interno de clientes e visitantes na empresa; Recebimento de fornecedores e encaminhamento dos materiais recebidos; Elaboração de agendas; Redação e digitação de documentos e comunicados; Auxílio administrativo em setores específicos. Recepção.</p> <p>Requisitos mínimos: Ensino Médio; Experiência profissional na área; Desejáveis cursos nas áreas afins; Conhecimento em Word, Excel, Impressão (Informática).</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, dinamismo, pró-atividade, facilidade de relacionamento, dinamismo, bom negociador, trabalho em equipe.</p>

<p>ENFERMEIRO (A)</p>	<p>1 (uma) vaga para cadastro de reserva dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo</p>	<p>Carga horária: Plantões diurnos – Ala COVID- 19 – Modalidade 12h de trabalho por 36h de descanso.</p> <p>Atribuições do cargo: Realizar consulta de Enfermagem; gerenciar o serviço da unidade de enfermagem: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades dos técnicos e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p> <p>Requisitos mínimos: Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho; Desejável experiência profissional na área; Conhecimento em Word, Excel (Informática).</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, dinamismo, pró-atividade, facilidade de relacionamento, dinamismo, bom negociador, trabalho em equipe.</p>
------------------------------	--	---

<p>TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM</p>	<p>1 (uma) vaga para cadastro de reserva dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo</p>	<p>Carga horária: Plantões com regime de trabalho de 12h corridas por 36h de descanso.</p> <p>Atribuições do cargo: Responsável por todos os cuidados, inclusive, administrar medicamentos, necessários a cura do paciente durante a sua internação; Responsável por realizar procedimentos de Enfermagem básicos e auxiliar o médico na realização de exames, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos; Zelar pelo acolhimento e amparo do paciente internado, além de monitorar e relatar suas queixas e dados vitais nas papeletas de internação, de acordo com a Lei 7498/ 1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406-87.</p> <p>Requisitos mínimos: Formação Técnica em Enfermagem; Desejável experiência profissional na área; Conhecimento em Word, Excel (Informática).</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, dinamismo, pró-atividade, facilidade de relacionamento, dinamismo, bom negociador, trabalho em equipe.</p>
---	--	---

IV. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O classificado a vaga pretendida, receberá mensalmente a quantia discriminada na tabela abaixo:

VAGAS	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>R\$ 1.126,00 (salário base) + insalubridade + adicional noturno (se for escalado para plantão noturno)</p>	<p>CLT – INDETERMINADO</p>

Técnico(a) de Enfermagem	R\$ 1.222,00 (salário base) + insalubridade + adicional noturno (se for escalado para plantão noturno)	CLT - INDETERMINADO
Enfermeiro(a)	R\$ 2.165,52 (salário base) + insalubridade + adicional noturno (se for escalado para plantão noturno).	CLT INDETERMINADO

V – DOS REQUISITOS PARA ACEITE DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Requisitos exigidos para participação no certame:

- Inscrição por intermédio do e-mail, com o envio do currículo;
- Obter os pré-requisitos descritos acima na tabela do item III;
- Apresentar Graduação ou Curso Técnico ou Profissionalizante na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC e Residência se for o caso;
- Possuir Carteira Profissional do Conselho da categoria;

VI – DOS IMPEDIMENTOS

6.1. Estará impedido da contratação, o candidato que:

- Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.1;
- O candidato que pertencer ao Grupo de Risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus (COVID-19), quais sejam: I – gestantes e lactantes; II – maiores de 60 (sessenta) anos; III – expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária (ex.: hipertensos, asmáticos, possuidores de enfermidades hematológicas, doença renal crônica, imunodeprimidos).

VII – DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas sucessivas:

- 1ª – Análise Curricular no momento da inscrição de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª - Realização de uma Entrevista de caráter Técnico, Prático e Pessoal com a Responsável Técnica da Enfermagem e Equipe de Gestão Administrativa do Hospital – de caráter eliminatório e classificatório.

VIII - DAS CLASSIFICAÇÕES

8.1. Somente será classificado para segunda fase, o candidato que atender os requisitos deste Edital e tiver o Currículo aprovado pela Comissão Julgadora que agendará de imediato a realização da entrevista (2ª fase).

8.2. As entrevistas serão agendadas com data, horário e local, em resposta ao e-mail da Inscrição, depois de realizada a análise curricular.

8.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver os requisitos mínimos exigidos no item III, V e VI deste Edital e não obtiver aprovação na 1ª fase, momento que não haverá designação de data para entrevista com o candidato, ou seja, o candidato que não receber em seu e-mail resposta com data de entrevista foi automaticamente desclassificado do certame.

8.4. As entrevistas serão agendadas de forma individual, em horário e dias diferentes para evitar aglomeração de pessoas diante a necessidade das medidas preventivas a pandemia causada pela Infecção Humana pela COVID-19.

8.5. Os inscritos no momento das Entrevistas deverão estar protegidos com máscara, conforme determina a legislação vigente como forma preventiva de contágio.

8.6. Os inscritos serão avaliados nas Entrevistas pelo conhecimento técnico-científico, pela prática profissional, postura e avaliação dos critérios definidos no item III deste Edital.

8.7. O resultado final desse Processo Seletivo será comunicado por e-mail ou telefone em até 01 (um) dia útil após o encerramento da última etapa seletiva.

Minas Novas, 01 de setembro de 2021.



Pe. Carlos Magno Santana da Costa
Presidente da Fundação Minas Novas

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA PREVISTA	EVENTO
08/09/2021 até 12:00 10/09/2021	INSCRIÇÕES
10/09/2021 a 13/09/2021	ANÁLISE CURRICULAR – 1ª FASE
14/09/2021 e 15/09/2021	ENTREVISTAS – 2ª FASE
16/09/2021	RESULTADO FINAL